



Governo do Estado do Rio Grande do Norte  
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN  
FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS – FANAT  
DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA – DME  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPEG  
**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE MATEMÁTICA - CEEM**

**MINUTA / EDITAL DA PRIMEIRA EDIÇÃO  
DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE MATEMÁTICA (CEEM)**

PATU, 2017



**Governo do Estado do Rio Grande do Norte**  
**Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC**  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN**  
**FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS – FANAT**  
**DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA – DME**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PROPEG**

## **EDITAL 01/2017 – CEEM/DME/CAP/PROPEG/UERN**

A Coordenação do Curso de Especialização em Ensino de Matemática (CEEM) do Departamento de Matemática, *Campus* Avançado de Patu, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público, pelo presente Edital, o Processo Seletivo, com normas e procedimentos de inscrição e seleção de candidatos(as) para as vagas disponíveis.

### **1. Inscrições**

1.1 O Departamento de Matemática e Estatística – DME/CAP/UERN – faz saber que, no período de **08 a 19 de maio de 2017**, estarão abertas as inscrições para o processo de seleção do Curso de Especialização em Ensino de Matemática (CEEM), com início previsto para o semestre 2017.1.

;

1.2 Horário das inscrições: 7:30h às 11h00 (turno matutino).

### **2. Local**

2.1 Departamento de Matemática e Estatística – DME/Campus Avançado de Patu-CAP, Avenida Lauro Maia, 792, Bairro da Estação, CEP: 59770-000, Patu/RN.

### **3. Público alvo**

3.1 Poderão inscrever-se à seleção, de que trata o presente Edital, Licenciados em Matemática ou Licenciados em Ciências com Habilitação em Matemática ou graduados em áreas afins, cujos diplomas sejam reconhecidos pelo MEC ou revalidados no Brasil, em caso de obtenção no exterior, que tenham interesse em aprofundar seus estudos em tópicos de Matemática e Ensino da Matemática;

3.2 São consideradas afins as seguintes áreas de conhecimento: Física, Química, Estatística, Engenharias, Ciências Econômicas e Ciência da Computação;

3.3 Na ausência do diploma poderá ser aceita documentação equivalente até a data da matrícula, expedida por instituição de ensino superior, considerando critérios do MEC e da UERN;

3.4 As inscrições serão feitas pelo interessado, pessoalmente ou por procuração com firma reconhecida em cartório, conforme calendário deste Edital;

3.5 As inscrições serão gratuitas e realizadas no Departamento de Matemática e Estatística – DME, das **7:30h às 11h00h**;

3.6 O deferimento das inscrições dos candidatos(as) será condicionado à apresentação dos documentos a seguir discriminados:

### **4. Documentos**

4.1 Para as inscrições serão necessários os seguintes documentos:

- 1) Formulário de inscrição devidamente preenchido (VER ANEXO I).
- 2) Cópia (autenticada em cartório) do diploma de Graduação em Matemática ou áreas afins, reconhecido pelo MEC e/ou revalidado no Brasil caso tenha sido obtido no exterior;
- 3) Cópia do histórico escolar da graduação;
- 4) Currículo Lattes comprovado, encadernado (espiral) e na ordem sequencial do ANEXO II;
- 5) Cópia da Certidão de serviço militar (para os candidatos do sexo masculino, entre 18 e 45 anos). Ficam isentos de comprovação das obrigações militares os candidatos amparados na Lei 4.375/1964 e Art. 143 da Constituição Federal de 1988.
- 6) Cópia do RG – Carteira de Identidade;

- 7) Cópia do CPF;
- 8) 02 fotos 3x4 (recentes)
- 9) Preenchimento do formulário dos egressos do Curso de Matemática disponibilizado no ato da inscrição.

#### **4. Seleção**

- 4.1 Análise do Currículo Lattes, com a produção do período de 2012 a 2016;
- 4.2 As avaliações dos currículos serão realizadas por uma banca composta por no mínimo dois (02) professores pertencentes ao curso, designados pela coordenação;
- 4.3 O resultado parcial das análises dos currículos será publicado no dia 12 de junho de 2017.
- 4.4 Os recursos ao resultado poderão ser apresentados até quarenta e oito (48) horas após a publicação do resultado parcial, pelo próprio candidato ou por procuração particular (com firma reconhecida em Cartório), por escrito, junto à Secretaria do curso, e endereçada à Coordenação do CEEM.

#### **5. Vagas**

- 5.1 Serão oferecidas vinte (20) vagas;
- 5.2 As vagas serão preenchidas por ordem decrescente de classificação dos candidatos, respeitando-se o limite das vinte vagas ofertadas.

#### **6. Resultado**

- 6.1 A divulgação dos resultados finais indicará apenas os nomes dos candidatos aprovados, listados por ordem de classificação;
- 6.2 A documentação dos candidatos que não lograrem aprovação no Exame de Seleção deverá ser procurada no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a divulgação dos resultados; caso contrário, será incinerada;
- 6.3 O número final de aprovados poderá ser inferior ao de vagas estabelecido neste edital;
- 6.4 Serão utilizados como critérios de desempate:
  - a) Melhor classificação no Currículo Lattes;
  - b) Maior idade.

#### **7. Matrícula**

- 7.1 Matrícula dos aprovados(as): 21.06.2017 a 23 de junho de 2017 das 7h às 10h30 e das 19h às 21h30, no Departamento de Matemática e Estatística (DME) no Campus Avançado de Patu-CAP;
- 7.2 O(A) candidato(a) que não realizar a entrega do Diploma de Graduação ou equivalente no ato da inscrição, deverá apresentá-lo no ato da matrícula;
- 7.3 O(A) candidato(a) que não apresentar a documentação citada no item anterior não poderá realizar a matrícula;
- 7.4 A não realização da matrícula no período indicado neste Edital acarretará em desclassificação do(a) candidato(a), cabendo à Coordenação do CEEM convocar o próximo da lista na ordem de classificação, concedendo-se prazo para comparecimento e realização da matrícula.

**OBSERVAÇÃO: Início das aulas:** 29 de junho de 2017 (Aula Inaugural). As aulas do curso ocorrerão sempre no turno noturno.

#### **8. Disposições Gerais**

- 8.1 Ao inscrever-se no Processo Seletivo do Curso de Especialização em Ensino de Matemática (CEEM), o candidato declara ciência e concordância com o Regimento Geral e Estatuto da UERN, com o Regimento do Curso, com as normas vigentes na UERN, com a Proposta Pedagógica do Curso e com os critérios estabelecidos neste Edital;
- 8.2 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Examinadora, com consulta direta à Coordenação do Curso e à Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEG).

Patu/RN,2017

Profª Me. Maria de Fátima Dutra  
Coordenadora

## ANEXO I

### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DA MATEMÁTICA

Foto 3x4

Nome do Curso:	
Departamento:	Faculdade/Campus:

#### I – DADOS PESSOAIS

Nome:			
Filiação	PAI:		
	MÃE:		
Data de Nascimento:	Sexo: M ( ) F ( )	Local:	UF:
Endereço Residencial:			
Complemento:	Bairro:	CEP:	Cidade:
Telefone(s):		e-mail (s):	
Identidade:		CPF:	

#### II – INFORMAÇÕES ACADÊMICAS

Graduação em:	Ano de Conclusão:
Universidade:	

#### III – DADOS PROFISSIONAIS

Instituição na qual tem vínculo empregatício:	
Endereço:	
Telefone:	FAX:
Cargo / Função:	

#### DOCUMENTOS QUE DEVEM SEGUIR ANEXADOS:

- 1) Formulário de inscrição preenchido (VER ANEXO I).
- 2) Cópia (autenticada em cartório) do Diploma de Graduação em Letras ou áreas afins;
- 3) Cópia do histórico escolar da graduação;
- 4) Currículo Lattes comprovado, encadernado (espiral) e na ordem sequencial do ANEXO II;
- 5) Cópia da Certidão de serviço militar (para os candidatos do sexo masculino);
- 6) Cópia do RG – carteira de identidade;
- 7) Cópia do CPF;
- 8) 02 fotos 3x4.

Patu/RN, \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Governo do Estado do Rio Grande do Norte**  
**Secretaria de Estado da Educação, da Cultura e dos Desportos - SECD**  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - UERN**  
**DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA – DME**  
**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE MATEMÁTICA- CEEM**

**ANEXO II**

**ANÁLISE DO CURRÍCULUM LATTES**

Nome completo do candidato:

---

---

<b>PRODUÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO OBTIDA</b>
1. Formação complementar (Cursos ou minicursos em Matemática).	0,5 por cada 40 horas Máximo: 2 pontos	
2. Experiência no ensino da Matemática.	0,5 por semestre Máximo: 2 pontos	
3. Participação em Grupos de Pesquisa.	1,0 por participação Máximo: 2 pontos	
4. Artigos completos publicados em periódicos.	2,0 por artigo Máximo: 4 pontos	
5. Trabalhos completos publicados em anais de congressos.	0,5 por trabalho Máximo: 2 pontos	
6. Resumos publicados em anais de congressos.	0,2 por resumo Máximo: 1 ponto	
7. Apresentações de Trabalho em eventos locais ou regionais.	0,5 por trabalho Máximo: 2 pontos	
8. Apresentações de Trabalho em eventos nacionais.	1,0 por trabalho Máximo: 3 pontos	
9. Apresentações de Trabalho em eventos internacionais.	2,0 por trabalho Máximo: 4 pontos	
10. Participação em eventos locais ou regionais (como ouvinte).	0,2 por evento Máximo: 1 ponto	
11. Participação em eventos nacionais (como ouvinte).	0,5 por trabalho Máximo: 1 ponto	
12. Participação em eventos internacionais (como ouvinte).	1,0 por trabalho Máximo: 2 pontos	
13. Organização de eventos de âmbito acadêmico (qualquer função, incluindo monitoria).	0,2 por evento Máximo: 1 ponto	
14. Bolsa de iniciação científica	1,0 por ano de bolsa	

(CAPES, CNPq, UERN, FUNCAP etc).	Máximo: 2 pontos	
15. Monitoria (de disciplinas).	1,0 por monitoria Máximo: 2 pontos	
16. Participação em oficinas, minicursos de áreas afins.	0,2 por cada Máximo: 1,0 ponto	
17. Publicação em livro na área do Curso em questão.	2,0 pontos por cada Máximo: 6,0 pontos	
18. Publicação em livro em áreas afins.	1,0 por cada Máximo: 3,0 pontos	
19. Publicação em capítulo de livro na área do Curso em questão.	2,0 pontos Máximo: 6,0 pontos	
20. Publicação em capítulo de livro em áreas afins.	1, 0 ponto Máximo: 2,0 pontos	

**TOTAL MÁXIMO DE PONTOS DO CANDIDATO: 5,0 PONTOS**

**PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_**